



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN 020/2007

Teresina, 28 de fevereiro de 2007.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 09539/06

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 28/02/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Nucleação do Curso de Engenharia Agrônômica ofertado pela Universidade Estadual do Piauí, que passa a ter a seguinte organização:

Campus de Parnaíba: reúne o Curso de Agronomia do *Campus/Núcleo* de Piripiri e Piracuruca;

Campus de Picos: reúne o Curso de Agronomia do *Campus/Núcleo* de Fronteiras e São João do Piauí;

Campus de Corrente: reúne o Curso de Agronomia do *Campus/Núcleo* de Curimatá e Colônia do Gurguéia;

Núcleo de Uruçuí.

Art. 2º - Garantir a conclusão das turmas ofertadas no *Campus* de União.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONSUN